

**ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **nongentésima nonagésima terceira (993ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência do Diretor de Política Agrícola e Informações, que se encontrava em viagem de trabalho a Recife. A seguir, o Presidente sugeriu e o Colegiado deliberou por agendar as reuniões semanais da Diretoria Colegiada para as manhãs de quarta-feira, com vistas a evitar a apresentação de Votos extra pauta. Dessa forma, os Diretores dispõem de mais tempo para análise dos conteúdos a serem propostos. Feito o acordo, as áreas passam a ter prazo, até o meio dia da terça-feira anterior à Redir, para encaminhar à Coocac seus Votos (além do conteúdo eletrônico) e respectivos autos processuais. Com tal procedimento, a Coordenadoria de Assuntos Colegiados estabelecerá, a partir de agora, a rotina de encaminhar previamente a pauta aos Diretores, às 14 horas do dia anterior à reunião. Todos concordaram. Prossequindo em suas Comunicações, o Presidente falou de suas preocupações quanto às despesas com viagens e diárias, diante das determinações de contenção de gastos do Governo Federal, ressaltando o propósito de que, em sua gestão, todos possam trabalhar de forma harmônica e austera, sem gerar problemas ou pendências para o futuro. Após um breve preâmbulo, passou a palavra ao Chefe de Gabinete que discorreu a respeito da previsão orçamentária para viagens e diárias das áreas, que já havia sido ultrapassada por alguns. Considerando existir a este respeito um Decreto Presidencial, uma Portaria Ministerial e uma Resolução da Companhia, sugeriu que esta última fosse aprimorada, no sentido de aumentar sua eficácia e clareza junto aos Superintendentes Regionais. Da mesma forma, propôs a alteração dos processos de trabalho relativos a assinatura de ADVs, com a criação de um modelo de Ofício (via fax) para otimização das rotinas. Reafirmou que tais autorizações somente serão assinadas depois de avalizadas pelo Diretor da área. Ponderou que, uma vez que as despesas relacionadas às fiscalizações, auditorias e levantamentos de safra não podem ser cortadas, os cortes deverão ser direcionados a outras finalidades de deslocamentos, tais como formação de grupos de trabalho, participação em eventos e exames periódicos de saúde que não sejam estritamente necessários. O Diretor Administrativo se comprometeu a emitir recomendação aos Superintendentes Regionais, no sentido de que fiscalizem e restrinjam os deslocamentos para realização de exames periódicos. O Diretor Financeiro esclareceu que estão sendo remanejados recursos de outras áreas para cobrir as despesas com viagens e diárias da Dirad, uma vez que aquela Diretoria estava sendo sobrecarregada pelos deslocamentos realizados nas Suregs. O Presidente pediu que todos trabalhassem para proposição de estratégias de redução de gastos neste âmbito, preparando suas sugestões para a próxima reunião do Colegiado. Da mesma forma, ficou acertado que o Chefe de Gabinete trabalharia, auxiliado pelos Assessores Técnicos do Gabinete, no sentido de elaborar novo texto para orientação das Superintendências. Foram levantados questionamentos quanto à possibilidade da suspensão temporária dos exames periódicos nas Regionais que não possuísem convênios locais para a realização dos mesmos ou a



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

adoção de outras medidas restritivas. O assunto deverá ser aprofundado nos próximos dias. Os Diretores também discorreram a cerca dos Programas de Sustentação de Preços que precisam examinar documentação para pagamento tempestivo dos prêmios, situação que demanda o deslocamento de pessoal entre as Superintendências. O Diretor de Operações e Abastecimento levantou a possibilidade de que os processos em análise sejam transportados, via malote, em lugar do deslocamento dos empregados, solução que tem outras implicações e que também requer uma análise mais detalhada quanto a sua eficácia. Todavia, foi consenso do Colegiado que é missão da empresa cumprir as determinações do Governo Federal como um todo, sendo necessária a busca de alternativas, com o empenho de todos os Diretores, sobre os critérios adotados para viagens, nas áreas de suas responsabilidades. Consideraram ser necessária a elaboração de um normativo detalhado, subsidiado por cada uma das Diretorias, com vistas a eliminar todos os excessos. Prosseguindo em suas considerações, o Presidente falou sobre a situação do Superintendente de Goiás, que havia feito representação junto ao Ministério Público Federal contra o ex-presidente da Companhia, relativa a perda de prazos pela não autorização de contratações emergenciais de serviços advocatícios para aquela Sureg, acarretando possíveis prejuízos à Conab. A questão havia sido equivocadamente encaminhada ao Conselho de Administração, embora se tratasse de um assunto de gestão. Aproveitando uma falha identificada na tramitação do Processo, o Presidente sugeriu que o Superintendente seja convidado a comparecer à Matriz, objetivando acordar uma solução consensual ao impasse. Todos concordaram com a tentativa de acordo fora do âmbito judicial, recomendando que a Chefia de Gabinete tomasse providências, com a máxima urgência, neste sentido. A seguir, os presentes passaram às Comunicações dos Diretores, quando o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, elogiou o retorno positivo que obteve do primeiro contato feito entre o Presidente e os Superintendentes, colocando-se à disposição para continuação do projeto de visitas às Superintendências e deixando o Presidente à vontade para convocar os Superintendentes que lhe convierem. Propôs ao Presidente acompanhá-lo em nova viagem à Sureg/GO, para avaliar a situação de um terreno da Companhia que, a seu ver, deveria ser declarado patrimônio permanente da Casa, evocando inclusive a questão ambiental, que envolve a existência de uma nascente no local. O Presidente achou louvável o interesse do Diretor e se comprometeu a acompanhar a questão. Retomando a palavra, o Diretor de Operações e Abastecimento falou ao Presidente sobre a situação das Superintendências do Ceará e Maranhão, que, estando sob suspeição de fraude no Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, haviam sido submetidas a uma auditoria rigorosa, que evidenciou indícios de irregularidades e má gestão. O Diretor Financeiro informou que – à época – na posição de Presidente Substituto, ao tomar conhecimento dos relatórios da auditoria, recomendou a exoneração imediata de ambos os Superintendentes, o que não havia sido feito até então. Surpreso com as informações, o Presidente solicitou os relatórios da auditoria e informou que levaria urgentemente a questão ao Ministro Wagner Rossi, para solução definitiva. Logo após, o Colegiado leu e aprovou a Ata da 992ª Redir, passando, em seguida, aos assuntos a serem deliberados na pauta do dia, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 018/2011 – Processo nº 1901/99 – Alteração da Norma “Serviços Gráficos” – 60.207, na íntegra, envolvendo as áreas Supad, Sumoc e Copri, com vistas ao melhoramento de procedimentos operacionais.** Relato – O Diretor informou ter sido realizado um estudo que apontou a necessidade de tais modificações. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **2) Voto Dirad nº 039/2011 – Processo nº 21222.000165/2010-27 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratar**



**empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, copa e recepção para atender à demanda da Sureg/AL.** Relato – A justificativa para a presente licitação encontra-se no Termo de Referência, qual seja, a necessidade primordial de higienização e asseio adequado das instalações físicas da Sureg/AL. O valor anual estimado para a presente contratação é de R\$104.522,45 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Mapa Comparativo de Propostas. Os recursos orçamentários foram alocados de acordo com a Nota de Crédito 2011NC002419. Analisado o procedimento pela Prore, concluiu o Parecer Sureg/Prore/AL nº RL 002/2011 pela chancela do Edital, por terem sido atendidos os requisitos legais, estando o processo em conformidade com a legislação aplicável. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar o procedimento licitatório, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **3) Voto Dirad nº 043/2011 – Processo nº 21210.000109/2009-98 – Ratificar contratação por inexigibilidade de licitação, com vistas à prorrogar o contrato de fornecimento de gás natural para utilização na UA de Ponta Grossa/PR, em atendimento ao subitem 2.1, alínea “d”, da Resolução nº 013/2010.** Relato – Trata o presente processo de contratação direta da Companhia Paranaense de Gás-Compagás, para o fornecimento de gás natural à UA de Ponta Grossa, por inexigibilidade de licitação, conforme Voto previamente aprovado em Redir. O respectivo contrato administrativo foi assinado em 12/05/2009. Em 04/05/2010, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, prorrogando-se o prazo contratual até 11/05/2011. Em razão da proximidade do término do referido contrato, a Sureg/PR endereçou à empresa contratada a Carta Sureg/PR nº 149, solicitando posicionamento quanto ao interesse na prorrogação de prazo do atual instrumento. Em resposta, a empresa encaminhou a missiva DTC C/140-2011-GVI, datada de 14/02/2011, afirmando haver interesse na renovação. Os recursos necessários à realização 2º Termo Aditivo foram assegurados pela Nota de Crédito 2010NC002423. Observa-se que a análise jurídica exarada pelo Despacho Prore/Sureg/PR Nº PD 024/2011 fundamenta a prorrogação contratual e chancela o 2º Termo Aditivo. O pronunciamento da área técnica competente, por meio do Parecer Gecot LC nº 010/2010, não colocou óbices administrativos ou jurídicos à continuidade da avença, alertando para que a prorrogação seja feita ainda no curso do atual Aditivo, ou seja, até 11/05/2011. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado ratificar novo período de contratação direta, por inexigibilidade, do contrato de fornecimento de gás natural para uso na UA de Ponta Grossa/PR, em atendimento ao subitem 2.1, alínea “d”, da Resolução nº13/2010. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **4) Voto Dirad nº 045/2011 – Processo nº 21.2000758/2010-41 – Cancelamento da Homologação de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais, a fim de viabilizar o retorno de fase do pregão pela CPL.** Relato – Os procedimentos licitatórios constam do Relatório do Pregoeiro. Tais procedimentos foram analisados pela Proge, não havendo óbice à homologação da presente licitação, conforme o Parecer Proge-Sumad nº SL n.º 167/2010. A contratação foi estimada em R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), com preço unitário de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) por metro quadrado, sendo prevista a contratação de até 2.200 metros quadrados. Após o certame, foi vencedora a empresa Persilage Indústria e Comércio de Persianas Ltda EPP, pelo valor unitário de R\$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos), ou seja, valor global de R\$73.656,00(setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme o resultado de Julgamento e Adjudicação. Conforme o Despacho/Supad/Gecot nº LC 053/2011, após a publicação do resultado do certame em D.O.U, a licitante vencedora não compareceu no prazo de 05 dias para assinatura do contrato, as tentativas de envio do



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

instrumento, via correio (três vezes), e envio de empregado público da Conab à suposta sede da futura contratada restaram-se infrutíferas. Orientando-se para a observância dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666, a Supad encaminhou carta consultando às demais empresas, na ordem de classificação, quanto à possibilidade de atenderem ao Edital. A Proge/Sumad, por meio do Parecer Proge/Suorc nº RA 089/2011, não encontrou óbice jurídico que impeça o cancelamento do procedimento licitatório em pauta. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada cancelar a homologação em tela, nos termos relatados, a fim de dar-se prosseguimento à convocação das demais classificadas, para negociação e contratação. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **5) Voto Difin nº 008/2011 – CI Sureg/MS nº 0097, de 12/01/2011 – Extinção dos processos de execução de cobrança de créditos da extinta Rede Somar, de valor igual ou inferior a R\$10.000,00.** Relato – O Procurador Regional da Sureg/MS, por meio da Nota Técnica Prore/MS/001/2011, propôs, com fundamento na Lei nº 9.469/199, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/2009, que sejam extintas as ações de execução da extinta Rede Somar de Abastecimento de valores, até R\$10.000,00 (dez mil reais), ressaltando que sua maioria encontra-se fulminada pela prescrição intercorrente, além dos créditos serem considerados irrecuperáveis, acarretando despesas desnecessárias ao poder judiciário e à própria Conab. O assunto merece posicionamento favorável da Procuradoria Geral/Proge, que ressaltou a necessidade de revisão dos contratos de serviços advocatícios terceirizados das Regionais, em caso de autorização a desistência das ações em questão, a fim de adequar o valor pago pela Conab, face à diminuição do quantitativo de ações a serem acompanhadas pelos escritórios terceirizados. De igual modo, as Diretorias de Política Agrícola e Informações, de Operações e Abastecimento e Administrativa, manifestaram preliminar concordância com a desistência das aludidas ações. Dessa forma, e considerando que a proposição se apresenta econômica e financeiramente vantajosa para a Conab, foi proposto ao Colegiado autorizar a extinção em tela, nos termos relatados. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor da Dirad

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Diretor da Dirab

  
**AMAURY PIO CUNHA**  
Diretor da Dfin

  
**GETULINO OLIVEIRA NARCIZO**  
Secretário